

# TERÇA E QUARTA DA CARNE

**Fort ATACADISTA**

**NOVEMBRO**

Lojas Fort Atacadista de  
CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT

Validade de 04/11/2025 até 05/11/2025  
ou enquanto durarem os estoques.



Capa de Contra Filé Friboi a Vácuo kg R\$ 28,99



Fraldinha Friboi Bouina a Vácuo kg R\$ 32,90



Picanha Bovina Bordon Fatiada Resfriada a Vácuo kg R\$ 37,90



Peito de Frango Cancão Congelado kg R\$ 12,50



Meio da Asa de Frango Seara IQF 1kg R\$ 16,99



Coxa e Sobrecoxa de Frango a Passarinho Copacol Congelado 800g R\$ 8,99



Coxa de Frango Sadia Zip Congelada 1kg R\$ 10,99



Filé de Peito de Frango Cancão Congelado kg R\$ 16,99



Fígado de Frango Perdigão Congelado 1kg R\$ 4,99



Carne Moída Bouina Rkótima Congelado 500g R\$ 7,49



Carne Bovina Salgada Friboi Jerked Beef Traseiro 500g R\$ 35,90



Linguiça Nutribras Suína Apimentada Fininha 500g R\$ 12,90

**Fort**  
**ATACADISTA**

RECARREGUE SEU CELULAR



Encontre nossas lojas:  
[FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS](http://FORTATACADISTA.COM.BR/NOSSAS-LOJAS)

[www.fortatacadista.com.br](http://www.fortatacadista.com.br)

/fortatacadista

@fortatacadista

FAÇA O SEU



saque



MANTENHA  
SUA CIDADE LIMPA

NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIAS PÚBLICAS.

## FORMAS DE PAGAMENTO

### CARTÕES DE DÉBITO

MAESTRO - ELO DÉBITO  
VISA ELECTRON - BANDESCARD

### CARTÕES DE CRÉDITO

VUONCARD - AMEX - DINERS  
ELO CREDITO - HIPERCARD - JCB  
MASTERCARD - VISA



### VOUCHER / ALIMENTAÇÃO

TICKET ALIMENTAÇÃO - PLUXEE - GOOD CARD - ALELO - POLICARD, UP, PLANVALE  
CONVENIÓNIOS CARD - CABAL - COOPER CARD - VR ALIMENTAÇÃO - PERSONAL CARD - TRIOCARD  
VALE CARD - GREEN CARD - EUCARD - BEN VISA VALE - VOLUS - SOROCRED - VALESHOP - UAUH  
LE CARD - SENFF - CONVNET - BK BANK

Se a embalagem do atacado NÃO ESTIVER DISPONÍVEL, basta levar a quantidade igual ou superior para ter preço de atacado, sempre de produtos exatamente iguais: MESMA EMBALAGEM, TAMANHO, PESO, FRAGRÂNCIA OU SABOR. Fotos meramente ilustrativas. Preços sujeitos a reformulação nas lojas. Garantimos a quantidade mínima de 05 unidades/kg de cada produto anunciado. Leite e seus derivados não devem ser usados como única fonte de alimentação do lactante, salvo orientação médica ou de nutricionista. SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (art. 81, II Estatuto da Criança e do Adolescente).